



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria Administrativa do Campus Janaúba	
Responsável pela Demanda: Luciano Pereira Rodrigues	Matrícula/ SIAPE: 1131911
E-mail: direcaoadm.janauba@ufvjm.edu.br	Telefone: (38) 3829-3101

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL.

O Campus Janaúba não dispõe de ETE - Estação de tratamento de esgoto. O funcionamento do Campus se dá através de um conjunto de fossas sépticas, que suportam aproximadamente 500 usuários/dia em condições normais e não pandêmicas. Conforme demonstrado no processo SEI 23086.009224/2021-12 será necessário realizar urgente um reparo emergencial pois configura uma situação de calamidade conforme ofício 0429937 redigido pelo atual diretor administrativo Antonio Carlos Guedes Zappalá. O local onde se encontra as caixas de resíduos de detritos está com as paredes desbarrancadas, as conexões hidráulicas estão quebradas e desconexas, as caixas de retenção dos detritos estão desniveladas, tortas, empenadas e em grande parte aterradas. É necessário realizar a coleta dos resíduos, a retirada do assoreamento na lateral, se possível construir um muro de arrimo, remover as caixas de resíduos, nivelar o solo e adquirir novas conexões. Ainda no processo referido SEI 23086.009224/2021-12 o atual diretor de infraestrutura, senhor Guilherme Petrone redigiu o ofício 0432352 em que discrimina que o conjunto de fossas sépticas do Campus Janaúba é composto por 3 (três) filtros e 3 (três) reservatórios. Ao que tudo indica parte do sistema encontra-se danificado (1/3 do sistema) e provavelmente esses danos ocorreram pela ação das chuvas. Entretanto, para realização dos reparos será necessário remover as caixas (1 fossa e 1 filtro) utilizando de equipamento (creio que o mais apropriado será utilizar um caminhão munck) e realizar a remoção do solo, que foi assoreado, de forma manual, uma vez que não há espaço para acesso de retro escavadeira. Após a realização dos reparos, faz-se necessário preencher a caixa (fossa) com água em torno de 10 a 20 % do seu volume total. Tal ação impedirá ou minimizará que haja deslocamentos no sistema em razão das águas da chuva. Ademais, seria o ideal taludar o entorno da fossa e executar uma berma no sentido do fluxo d'água para proteger as paredes do "buraco" onde o sistema está implantado. De acordo com o manual do fornecedor das fossas sépticas, faz-se necessária a limpeza anual do sistema, independente da quantidade de detritos em seu interior, realizando a sucção do material (esgoto). Como esse é o único meio do Campus Janaúba dar vazão ao esgotamento sanitário, a restauração/manutenção/limpeza no conjunto de fossas sépticas é essencial para a continuidade do funcionamento do Campus.

2. ALINHAMENTO À META DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

O Campus Janaúba da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, situado na Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária, CEP 39.447-790, Janaúba/MG, possui um conjunto de fossas sépticas totalizando seis tanques de 20 mil litros cada. Este é o único meio de esgotamento sanitário do local, uma vez que não há rede de esgoto e nem estação de tratamento de esgoto - ETE. O não reparo e limpeza atual do conjunto de fossas sépticas implica na impossibilidade do retorno de aulas no modo presencial.

3. SERVIÇO A SER CONTRATADO

Objeto trata-se: A empresa realizará a limpeza das fossas sépticas utilizando de caminhões limpa fossa. O serviço deve durar aproximadamente 5 dias.

Serviço não continuado

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A previsão de início deve ser no começo do mês de março de 2020.

5. PREVISÃO DOS VALORES DA DEMANDA

Nós procuramos empresas na região dispostas a realizar o serviço e de todas convidadas apenas duas fizeram uma visita técnica e dessas apenas uma nos enviou o orçamento com custo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e com os dizeres "grau de dificuldade elevado" e prazo para execução de 10 dias. O valor previsto para realização dessa demanda, inclui materiais, mão de obra e todas as taxas.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Equipe de Planejamento	Equipe de Fiscalização técnica
Titular: Antonio Carlos Guedes Zappalá	Titular: Antonio Carlos Guedes Zappalá
Suplente: Luciano Pereira Rodrigues	Suplente: Luciano Pereira Rodrigues

7. CIÊNCIA DOS MEMBROS INDICADOS A COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUTURO CONTRATO

Por este instrumento, declaro ter ciência da minha indicação para integrar a equipe que efetuará o Planejamento da Contratação de que trata este documento, conforme IN 05/2017/SEGES/MPDG.

Janaúba, 12 de janeiro de 2022.

Equipe Planejamento:

Antonio Carlos Guedes Zappalá

Luciano Pereira Rodrigues

Equipe Fiscalização Técnica:

Antonio Carlos Guedes Zappalá



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pereira Rodrigues, Diretor(a)**, em 12/01/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Guedes Zappalá, Diretor(a)**, em 18/01/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0569390** e o código CRC **5FD270C5**.